



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2021

“ Dispõe sobre ponto facultativo.”

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 20 de agosto de 2021.


SABRINA COLELA PRIETO
Presidente